



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



OFÍCIO EXECUTIVO Nº 209 /2024/DLEG

Uruguaiana, 11 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção aos requerimentos nºs 195 e 209, do Vereador Carlos Delgado, protocolizados nesta Casa sob os nºs 554 e 579/2024/LEG e aprovados pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a substituição de iluminação nos seguintes endereços:

- Travessa Lino Argante Barzoni, próximo ao nº 130;
- Loteamento Gustavo Ibarra, Quadra três, próximo a casa nº 10;
- Rua Santos Dumont, próximo ao nº 1601;
- Rua Érico Veríssimo, próximo ao nº 207, Bairro Vila Júlia; e
- Rua Albertino Pires, próximo ao nº 4460, Bairro Cabo Luís Quevedo (instalação com poste e braço).

2. Justifica-se o presente em virtude de manutenção da iluminação pública, que visa garantir maior segurança para os moradores da comunidade.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente